

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O RACISMO ESTRUTURAL E A LUTA FEMINISTA

Maciana de Freitas e Souza¹

Patricia Lorena Raposo²

Silvio de Almeida na presente discussão “O que é Racismo Estrutural?” da Coleção Feminismos Plurais, mostra que o racismo se mantém como mecanismo de produção e reprodução social da lógica capitalista, e que longe de ser uma questão intersubjetiva, apresenta uma dimensão estrutural, “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios [...]” (DE ALMEIDA, 2018, p. 25). A respeito da desigualdade racial, Almeida, afirma que a estrutura social brasileira se deu num contexto que legitimava uma cultura de racismo, e segue nos dias atuais:

O fato de parte expressiva da sociedade considerar ofensas raciais como ‘piadas’, como parte de um suposto espírito irreverente que grassa na cultura popular em virtude da democracia racial, é o tipo de argumento necessário para que o judiciário e o sistema de justiça em geral resista em reconhecer casos de racismo, e que se considerem racionalmente neutros (DE ALMEIDA, 2018, p. 59).

Para o autor, compreender essas características de nossa formação é de grande importância para construir ações de enfrentamento ao racismo bem como para a formulação de políticas públicas. Almeida (2018, p. 160) afirma que “racismo e sexismo colocam as pessoas em seu devido lugar, ou seja, nos setores menos privilegiados e mais precarizados da economia”.

Tratando dessas condições estruturais, Almeida aponta como elemento importante a ser questionado, a ideia de meritocracia, isso porque em nosso contexto configura-se o domínio das classes dominantes limitando as possibilidades de ação dos sujeitos na sociedade. “Em um país desigual como o Brasil, a meritocracia avaliza a desigualdade, a miséria e a violência, pois dificulta a tomada de posições políticas efetivas contra a discriminação racial, especialmente por parte do poder estatal” (DE ALMEIDA, 2018, p. 63).

¹ Assistente social – graduada pela Universidade do estado do Rio Grande do Norte – (UERN). Pós Graduada em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família pela instituição Faculdade Vale do Jaguaribe. Email: macianafreitas@hotmail.com

² Licenciada em Ciências Sociais pela UERN. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Campus Avançado “Profª. Maria Elisa de A. Maia” (CAMEAM). Email: patyloreraposo@hotmail.com.

A partir da Constituição de 1988, apesar das conquistas que asseguram formalmente certos direitos políticos e sociais, as práticas políticas e econômicas em curso dificultam a existência de um Estado democrático de Direito, produzindo e ampliando as desigualdades. Segundo Almeida “[...] a manutenção deste poder adquirido depende da capacidade do grupo dominante de institucionalizar seus interesses, impondo a toda a sociedade regras, padrões de conduta e modos de racionalidade” (DE ALMEIDA, 2018, p. 31).

No caso brasileiro, há ainda dentro das instituições uma resistência para reconhecer a questão étnico-racial, o que contribui para sua invisibilidade. Desse modo, é fundamental a sua atualização para que, então reajustadas, sejam eficazes na luta antirracista. Nesse processo, devemos compreender a complexa inter-relação entre raça, classe e gênero, isso porque a nossa formação é marcada pelo afastamento das mulheres dos espaços de produção do conhecimento, do trabalho formal e dos processos de poder, e nesse contexto, o Estado burguês, de modo a expandir seu domínio, contribui também para o desenvolvimento das desigualdades de gênero. Como asseguram Marques e Mello:

O Estado, que em sua origem é fundado como um espaço livre de mulheres, com o objetivo de garantir a segurança da propriedade dos homens brancos e burgueses, não tem mais essa função deliberada de exclusão pública feminina, mas seus traços fundacionais podem perpetuar uma visão estereotipada tradicionalista que contribui para a reprodução da desigualdade de gênero, e muitas vezes o fazem (MARQUES; MELLO, 2019, p. 20).

Com a decadência do *Welfare State*, a desigualdade de gênero se amplia na sociedade brasileira como um traço fundamental. Nesse contexto, se observa que as mulheres negras, pelas condições decorrentes da vida material, ou da associação a estereótipos, possuem maiores dificuldades de experienciar o espaço público e ter acesso às garantias sociais.

Assim, quando analisadas as diferenças de raça/cor e classe social, as mulheres das classes populares e negras tem uma maior redução das oportunidades na esfera pública. Segundo as Estatísticas de Gênero do IBGE (2018), 23,5% das mulheres brancas têm ensino superior completo, enquanto as mulheres pretas ou pardas 10,4% concluíram esse nível de ensino.

Para abordar de forma adequada e eventualmente desfazer as desigualdades, com certeza não é uma tarefa fácil, portanto, é fundamental um olhar crítico para a construção de discursos adequados com vistas a um desenvolvimento social democrático, tendo em vista que a reprodução de estereótipos são úteis a produzir formas de violência institucional. Por isso assinala Foucault (2012, p. 10): “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas

ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar”.

Para Foucault, o discurso da sentido ao agir e pode modelar as respostas e estratégias dos diferentes atores sociais e agências estatais. Desta maneira, no contexto brasileiro é possível inferir que a atuação do Estado está voltada para à reprodução de uma matriz excludente em favor do grupo dominante, e que as relações sociais e o quadro jurídico-institucional que temos acentua os elementos que sustentam as desigualdades.

Durante a redemocratização do Brasil, no final da década de 1980, ocorreram mudanças importantes. Houve, dentre outras coisas, a reafirmação do papel de protagonismo dos movimentos sociais, o fortalecimento da sociedade civil e, com a Constituição de 1988, a necessidade de criação de políticas voltadas para a superação dessas desigualdades. Nesse processo, consideramos de fundamental importância o compromisso com iniciativas que possam promover a inserção desses grupos no mercado de trabalho e no ensino formal.

Conhecer e ampliar a discussão sobre as desigualdades de gênero/raça e as formas pelas quais ela se estrutura na sociedade é essencial para pensarmos em formas eficientes de superação da ordem vigente, desse modo que as ações práticas da luta feminista possam levar em conta análises conjunturais que consideram os processos históricos e sociais, a fim de que mudanças democráticas sejam vistas no cotidiano de acordo com a esfera dos direitos humanos.

Desse modo, a leitura de “O que é racismo estrutural?” contribui para compreendermos as formas de organização da sociedade bem como a reprodução das desigualdades de raça e gênero no Brasil sob uma abordagem crítica e descolonial, ao reconhecer as relações de sujeições coloniais que permanecem após o fim da colonização como também a importância do trabalho conjunto com os movimentos sociais. Assim podemos pensar em maneiras de confrontar o poder, e termos um olhar mais atento a fim de que as ações políticas e jurídicas, institucionais ou não institucionais, sejam com aspirações democráticas.

Referências bibliográficas

DE ALMEIDA, Silvio Luiz. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970.** Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Estatísticas de Gênero 2018.

Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf.

Acesso em 27 mar. 2018.

MARQUES, Danusa; MELLO, Janine. Elementos para uma tipologia de gênero da atuação

estatal: visões do estado sobre as mulheres e políticas públicas no Brasil. **Texto para**

discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília/Rio de Janeiro: Ipea, 2019.